

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio do Sr. Alan Junqueira de Araujo, Professor, Mat. 60722, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 14.09.2026 a 12.12.2026, relativo ao período aquisitivo de 05.02.2015 a 04.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11920/2022 e Parecer Jurídico nº 1069/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Marindia Moura Arapiraca, Professora, Mat. 36451, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.08.2026 a 07.11.2026, relativo ao período aquisitivo de 22.03.2015 a 21.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 23180/2023 apenso ao Processo Administrativo nº 02182/2019 e Parecer Jurídico nº 369/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Selma do Espírito Santo Santos, Professora, Mat. 402, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.07.2026 a 03.10.2026, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 19272/2021 e Parecer Jurídico nº 211/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita